



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0697925 / 2024 -
PRESI/DG/SAOF/COMAP/SEMAP**

ANEXO I

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)
Responsável:	Diego Cesar Ribeiro de Matos

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Formação de registro de preços para eventual aquisição de **eletrodomésticos e equipamentos elétricos**, a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Há necessidade de repetição do certame para os itens 1, 3, 4, 7, 15, 16, 18, 19 e 21 do Edital n. 90005/2024 (0680105).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de registro de preços para o fornecimento dos materiais listados objetiva o atendimento das demandas registradas pelas unidades do TRE/AC no procedimento SEI n.º 0001295-92.2023.6.01.8000. Conforme decisão GADG 0696759, os itens pretendidos tiveram licitação fracassada.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(x) Sim. Evento 0639308, subitem 124;

() Não. Fazer justificativa sucinta

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

Houve levantamento do quantitativo do material pretendido mediante informações prestadas pelas zonas eleitorais e unidades da sede do TRE/AC no procedimento SEI n. 0001295-92.2023.6.01.8000.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: Após a licitação, com data provável de novembro de 2024.

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2024	novembro	n/a	n/a

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(x) Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

(x) Promoção à sustentabilidade

() Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

() Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

(x) Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/+++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

(x) Sim, de acordo com o art. 33, da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024 (0646975).

() Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(x) Não: Por haver prazo relativamente exíguo para execução, sugere-se que não haja formação de equipe de planejamento.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

(x) Não: Justificar: Por haver prazo relativamente exíguo para execução, sugere-se que não haja formação de equipes.

() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

() Não;

(x) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

DFD - Documento de formalização da Demanda 0697925 SEI 0002144-30.2024.6.01.8000 / pg. 2

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diego Cesar Ribeiro de Matos
Chefe da Seção de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 16/08/2024, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0697925** e o código CRC **E0033947**.

0002144-30.2024.6.01.8000

0697925v1